



## RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do documento Diretrizes para a Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) E REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Parecer nº 21/2021- Consepe,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do documento **Diretrizes para a Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação**, criado pela Resolução Consepe nº 129/2018, na forma do anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari  
Reitor



## ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2021

### DIRETRIZES PARA A PESQUISA, EXTENSÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

As rápidas mudanças ocorridas nos cenários econômico e social têm marcado os anos 2000 e, com isso, os contextos em que se desenvolvem as práticas de pesquisa, extensão e inovação precisam ser reposicionados em acordo com as perspectivas institucionais e regionais, nacionais e internacionais.

Ao fazer a análise dessas diferentes dimensões, foi possível observar a existência de sinais positivos apontando para o desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas aplicadas à pesquisa, à extensão, ao empreendedorismo e à inovação, como forma de avanço das fronteiras do conhecimento humano e expansão social, individual e coletiva, e econômica, proporcionando aos povos, que destes se beneficiam, melhor qualidade de vida.

As novas abordagens para pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação trazem a libertação do homem quanto às necessidades básicas fisiológicas de sobrevivência e conseqüente sofisticação da atividade humana em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e artísticos. Ainda, encontrar a plenitude do homem e oferecer uma formação sólida e integral ao estudante e todos que fazem parte do ecossistema acadêmico está, sobretudo, na capacidade de participar e liderar movimentos cujos objetivos estão pautados no desenvolvimento da cultura de geração de riquezas, sejam elas quais forem utilizando-se do principal insumo, que é o saber a produção do conhecimento.

Essa atmosfera, após serem caracterizadas as atuações da Universidade Católica de Brasília, levando em consideração as variáveis referentes às pesquisas e às práticas de extensão, bem como às ações de empreendedorismo e inovação e alinhadas às missões, às visões e às premissas institucionais, permitiu a apropriação da ideia de que a UCB tem potencial para fazer parte do



mundo tecnologicamente avançado, cuja característica principal é o alto padrão de domínio da ciência e da inovação tecnológica voltada para o desenvolvimento social, em todos os seus níveis.

– Portanto, este documento traz alicerces para o realinhamento dessas vertentes e propulsão da UCB para um mundo que pensa cientificamente, cria, inventa, produz, descobre, empresta tecnologia, e transforma. É importante ressaltar que o componente fundamental do acontecer científico e de inovação é sempre o recurso humano que se remodela, reinventa e se lapida na visão extensionista das coisas. Em virtude disso, trabalhar antevendo e alavancando um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e não divorciado da realidade de toda a sociedade parece ser o mais adequado estrategicamente aos novos tempos.

Admitindo-se tal, por certo a pesquisa, a extensão, o empreendedorismo e a inovação devem passar por mudanças, havendo a necessidade de nova percepção da importância da função primordial de cada ente na Instituição e na Sociedade. Assim, este documento estabelece as diretrizes norteadoras das atividades de pesquisa, de extensão, de empreendedorismo e de inovação (PEEI) na Universidade Católica de Brasília (UCB), bem como explicita os valores institucionais, as premissas e as grandes áreas estratégicas.

## 2. VALORES INSTITUCIONAIS PARA PEEI

Os valores institucionais foram delineados baseando-se na missão e na visão da Universidade Católica de Brasília. No que diz respeito à missão, destaca-se a UCB atuando como agente indutor e promotor de desenvolvimento, por meio da efetivação de ações transformadoras e autossustentáveis em diferentes áreas. Com relação à visão, estão as perspectivas de produção intelectual e empreendedora acarretando transformação individual e coletiva, discente e docente.

As propostas da PEEI devem contribuir para que os seus atores percebam os sentidos de pertencimento institucional. Esses se efetivam não só porque suas ações se realizam num determinado tempo histórico, mas antes de tudo, porque se fazem num contexto em que a pesquisa, o empreendedorismo, a extensão e a inovação devem se



comprometer a melhorar a qualidade de vida dos sujeitos. Tais sujeitos devem se constituir de maneira ética, histórica e solidária.

Enquanto dimensão ética vale ressaltar então o ser ético que se instaura no mundo e procura realizações significativas a partir de si mesmo. Será ele capaz de perceber que pode e deve agir solidariamente e para isso reconhecerá o outro como dimensão fundamental para a realização dos seus projetos existenciais.

A dimensão ética a ser fomentada não se constitui numa mera questão de discussão acadêmica ou de caráter formal. Busca-se acentuar a ética atrelada à própria condição humana, ou seja, refere-se ao ser de possibilidades porque revela o seu inacabamento, sua indeterminação e sua pluralidade.

Considerando que as exigências e os desafios para a formação profissional têm se tornado cada vez mais complexos, torna-se imperioso o agir ético de modo a proporcionar uma convivência respeitosa e solidária pautada em princípios humanísticos.

Outro aspecto relevante que deve se fazer presente na PEEI é a consideração pela condição histórica dos seus atores. Tal condição deve ser fomentada nas experiências plurais a serem realizadas ao longo das atividades de PEEI. Cabe salientar então que os fundamentos autenticamente históricos do ser se revelam a partir do momento em que este se faz como protagonista da história e da sua própria história. Trata-se de considerar que PEEI se efetiva porque seus atores pertencem à história, porque dela são protagonistas cada vez mais engajados/as.

O terceiro aspecto a ser considerado como fundamental para a PEEI é o da pastoralidade como valor agregador de toda e qualquer área de formação e atuação profissional. A condição concreta da existência humana exige que olhemos o outro como resposta ao apelo fundamental à solidariedade.

Num mundo em que a dinâmica social é marcadamente definida por interesses materiais e individualistas, onde as mudanças ocorrem de maneira acelerada e essas por sua vez resultam numa situação de constantes crises sociais, emocionais, culturais e identitárias, torna-se cada vez mais urgente a reelaboração de sentidos sobre a



formação acadêmica e profissional, especialmente quando se trata do fomento e efetivação da PEEI.

Trata-se então de considerar ações que promovam a solidariedade e o olhar constante para o outro, assim como o bom pastor olha para suas ovelhas. Constitui-se tarefa inadiável o compromisso por uma PEEI que promova mudanças radicais de paradigmas nas dimensões por ela trabalhadas, em consonância com os valores da UCB.

A produção e a transferência do saber científico, a geração do conhecimento, a capacitação de recursos humanos em diferentes níveis, a produção tecnológica e inovativa e a participação discente, docente e da comunidade são a interseção existente na complementaridade e interdependência entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A UCB deve atuar em parceria com o mercado (setor privado), com o Estado (setor público) e com a sociedade civil (comunidade), contribuindo para a indução do desenvolvimento econômico, social e cultural. Enquanto processo acadêmico, se movimentando para além da sala de aula, do assistencialismo breve, empreendendo em busca de um processo ativo e compartilhado de enfrentamento aos problemas concretos vivenciados cotidianamente pela sociedade. Estimulando o progresso, buscando mudanças, incentivando a autonomia, melhorias, inovações, transformações.

Os esforços de pesquisa, de extensão, de empreendedorismo e de inovação devem almejar, igualmente, a geração de valor, de riqueza em todas as suas formas, oferecendo resultados tangíveis para a Instituição e para a sociedade. As oportunidades devem estimular ações que contemplem **sustentabilidade, transformação e autonomia.**

Os movimentos devem ainda assegurar a interdisciplinaridade, a integração de diferentes cursos e programas (graduação e pós-graduação), a consolidação de Grupos de Pesquisa e a integração com instituições de ciência e tecnologia, empresas e Grupos de Pesquisa externos nacionais e internacionais, aspirando resultados mensuráveis. Bem como a incessante busca por fomento e financiamento externo além do apoio e sustentação internos.



Devem-se buscar a otimização dos recursos investidos e o fortalecimento da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação dentro dos Grupos de Pesquisa, bem como o alinhamento ao plano estratégico da UCB e o impacto das iniciativas nas avaliações institucionais, que deve ser constante.

### 3. PREMISSAS

As premissas para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, de extensão, de empreendedorismo e de inovação na Instituição são:

- I. Incentivar a produção intelectual e empreendedora na comunidade universitária, impulsionando a produção acadêmica e tecnológica do docente e do discente;
- II. Defender o compromisso com princípios éticos da verdade e da ciência na produção de conhecimento e transferência de saber científico;
- III. Desenvolver projetos institucionais, por meio de captação de recursos, ampliando: a captação de parcerias; a proposição de projetos integrados de pesquisa e extensão às agências de fomento, às organizações públicas e privadas e à sociedade civil e os programas de bolsas de incentivo à pesquisa e aos estudos em diferentes modalidades nacionais e internacionais.
- IV. Promover a produção do conhecimento, a inovação e o empreendedorismo, compartilhando com a sociedade, definindo áreas estratégicas e expandindo parcerias com empresas públicas e privadas nacionais e internacionais, com vistas à internacionalização.

Portanto, como premissa geral, a Universidade está situada como um centro de produção de conhecimento e transformação social, devendo estar inserida na sociedade produtiva e estimular a larga relação entre ciência, tecnologia e inovação, que são importantes vetores no desenvolvimento humano, social, cultural e econômico reverberando na sua dimensão territorial e organizacional no país e no exterior.



É importante ressaltar que as novas ciências, como também a ciência-base, se articulam no contexto atual em comunhão e em convivência com a lógica e a dinâmica da tecnociência, compreendendo uma intersecção entre a ciência, a sociedade e a tecnologia em processos constantes de inovação. Todavia, essa configuração não implica somente numa abordagem utilitarista e funcional, mas responde a abordagem social e cultural das demandas e dos problemas da civilização contemporânea. Assim, recorrer ao princípio da tecnociência, também compreende que o saber empírico pode ser aplicado na prática de vida da sociedade, e permite que o saber científico se torne verificável a partir da ótica de que é codificado e posicionado socialmente em uma perspectiva de desenvolvimento.

Tais atividades devem estar comprometidas com o desenvolvimento sustentável, a inovação e o estímulo à articulação das competências da graduação e da pós-graduação direcionadas à compreensão e à solução de problemas, à observação do equilíbrio na relação entre oferta e demanda, e que se enquadrem nas grandes áreas estratégicas da UCB.

Em síntese, é basilar que as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação se mobilizem em interdependência e complementaridade, comprometidas com a produção de conhecimento, geração de saber científico, formação e capacitação que induzam e contribuam para o desenvolvimento econômico, social e cultural local, regional e do País.

#### 4. OBJETIVOS

As ações de pesquisa, de extensão, de empreendedorismo e de inovação nesta Instituição devem consolidar transformações econômicas, sociais e culturais se utilizando do potencial de competência da academia, do setor público, do setor privado e da comunidade, tendo como força motriz a constante interação entre:

1. Transformação individual e coletiva, social e econômica por meio da geração de valor.
2. Desenvolvimento de tecnologia transversal, especialmente a tecnologia social.



3. Estímulo à inovação e ao empreendedorismo.
4. Indução à articulação e à sistematização da economia criativa.
5. Indissociabilidade entre produção de conhecimento, geração e transferência de sabercientífico.
6. Compromisso com a responsabilidade social e comunitária.
7. Sustentabilidade global.
8. Inclusão da comunidade em processos colaborativos e participativos.
9. Promoção da internacionalização.
10. Estímulo ao discente ator no processo de aprendizagem, possibilitando sua própria produção e sua atuação na extensão universitária.
11. Potencialização do docente facilitador do aprendizado inovativo aumentando a autonomia do estudante.
12. Geração de valores tangíveis e intangíveis.

## 5. GRANDES ÁREAS ESTRATÉGICAS INSTITUCIONAIS

As Áreas do Conhecimento, sabidamente, possuem uma função operacional para amparar a designação dos campos e disciplinas que atuam em ciência e tecnologia de maneira a agregar suas informações por meio de classificações com papel de sistematizar sobre o desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente no desenvolvimento de estudos e ações. A Grande Área promove a aglomeração de diversas áreas do conhecimento em torno de objetos de investigação, métodos cognitivos e recursos instrumentais que possam traduzir ambiências e contextos sociopolíticos determinados ou afins.

Observadas as competências constituídas e as potencialidades com as tendências e demandas contemporâneas, a UCB, no âmbito do Distrito Federal e do Centro-Oeste, mostra vocação para priorizar sua atuação em quatro grandes áreas estratégicas, que transcendem as grandes áreas do conhecimento tradicionais, e duas áreas transversais na produção do conhecimento e geração de saber científico. As grandes áreas estratégicas são: vida, cidadania, economia criativa e humanidade. E as áreas transversais são: tecnologia e gestão.



Dessa maneira, estão expressas abaixo cada uma das grandes áreas:

- I - **VIDA – Saúde e Meio Ambiente:** o foco ancora-se na relação sustentável entre o homem e o ambiente e sua interação harmônica quanto ao uso racional e equilibrado dos recursos naturais, incluindo a saúde plena do ser humano.
- II - **HUMANIDADE – Educação e Sustentabilidade:** a intersecção faz-se com as ciências sociais aplicadas e contempla o entendimento de Educação como riqueza e a visão de Economia como estruturante social, a partir dos ativos intelectuais e de conhecimentos entendidos como capital humano essencial na estratégia de desenvolvimento regional inserido em contextos nacionais e internacionais.
- III - **CIDADANIA – Urbanidade e Direito:** percebe as relações sociais na sua concepção de direitos públicos e privados a partir da ocupação e uso dos ambientes, do solo, do impacto das ações individuais e coletivas, e das atividades e dos fluxos urbanos e rurais.
- IV - **ECONOMIA CRIATIVA – Artes e Comunicação:** o escopo contempla modelos de produção, negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda. É baseada na maneira de pensar e fazer. São os nossos talentos e qualificações individuais que abrangem as contribuições e ideias de indústrias criativas, indústrias culturais, cidades criativas, clusters e arranjos produtivos e a classe (aula) criativa.
- V - **INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, E GESTÃO – Todos os eixos:** engloba as atividades de desenvolvimento, avaliação, aplicação e valoração da tecnologia, bem como o incremento em novos modelos de gestão, e assim fomentando a geração, implementação, execução e mensuração de valores palpáveis.

Essas grandes áreas estabelecem os pilares do planejamento estratégico da UCB e explicitam os principais elementos que compõem as perspectivas da UCB, enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão, em consolidar-se como entidade capaz de aliar a visão à competência e agente de inovação em seu sentido



genuíno, salientando a existência de conectividade entre os eixos, remontando um ambiente de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Desta forma, é possível promover o amplo desenvolvimento necessário para garantir níveis simultâneos e satisfatórios de inclusão social pelo trabalho qualificado e qualificante, produtividade sistêmica elevada e bem distribuída, sustentabilidade ambiental e humana, equidade social, desenvolvimento tecnológico e democracia civil e política ampla e qualificada. A dinamicidade nas grandes áreas permite a incorporação de novos conceitos, que as atividades transversais traduzem em cursos e programas.

## 6. DIRETRIZES GERAIS

O planejamento das ações de pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação deve ser construído observando o equilíbrio entre a real necessidade (oferta x demanda), a oportunidade, a exequibilidade, o custo operacional e a sustentabilidade, possíveis parcerias, objetivos e metas claras, ferramentas para avaliação da evolução do projeto e mensuração de resultados palpáveis e, sobretudo, a avaliação do caráter transformador e da capacidade de geração de valores.

O ambiente de pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação deve envolver parceiros externos, internos e núcleos de apoio nacionais e internacionais. Entende-se por parceiros externos aqueles que colaboraram na estruturação da ação com custeio, capital, qualificação de recursos humanos, entre outros. No que tange aos parceiros internos, podem ser percebidas as estruturas administrativas e acadêmicas, tais como cursos, programas, núcleos de treinamento, bem como eventuais unidades que prestam serviços à comunidade acadêmica e externa. Os núcleos de apoio são aqueles suportes necessários para que a ação seja desenvolvida com êxito, a exemplo dos grupos de pesquisa, núcleos de extensão, laboratórios e estruturas de Inovação entre outros.

## 7. Diretrizes para atuação Institucional em Pesquisa

1. Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa que respondam às



necessidades de inovação e de avanço científico e tecnológico no âmbito local, regional, nacional e internacional.

2. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da pesquisa e ao processo de inovação, promovendo redes e intercâmbio de pesquisadores e estudantes.
3. Estimular, por meio da pesquisa, uma vocação para a inovação e o empreendedorismo no âmbito da UCB.
4. Garantir a participação de estudantes na execução de atividades de pesquisa, de forma a consolidar a formação profissional e acadêmica.
5. Considerar as oportunidades de atuação conjunta com as atividades de extensão, de forma a potencializar o benefício social de seus resultados, seja por meio da transferência dos conhecimentos gerados para as comunidades que participam das atividades de extensão, seja pela atuação direta nessas comunidades ou pelo desenvolvimento de pesquisas a partir de experiências vivenciadas na extensão.

#### **8. Diretrizes para atuação Institucional em Extensão**

1. Considera-se extensão toda prática acadêmica de natureza cultural, educativa, artística, científica e técnica, relacionada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, com vistas ao desenvolvimento econômico, cultural e social, por meio da interação transformadora das Unidades de Missão do Grupo UBEC com as comunidades em que estão inseridas.
2. A sociedade em geral deve ser contemplada na atividade de extensão da UCB. No entanto, o público-alvo deve ser caracterizado a partir dos problemas levantados junto à comunidade, e o plano de ação deve delinear qual a parcela da população deve ser participativa.
3. A extensão deve ter como alicerce o desenvolvimento social, econômico e cultural, por meio da tecnologia social e tecnociência; estímulo à inovação, à economia criativa; indissociabilidade entre produção de conhecimento e transferência de saber científico; sustentabilidade; inclusão da comunidade de forma colaborativa e participativa.



4. As modalidades de extensão devem ser desenvolvidas tendo fundamental papel transformador, buscando autonomia, com atuação interdisciplinar e atender às questões prioritárias junto à sociedade objetivando o desenvolvimento econômico, social e pessoal.

As modalidades de extensão podem ser formatadas em: **1) Programa de Extensão**, vinculados às Escolas ou à Instituição, que deve ser entendido como um conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional gerenciado com uma mesma diretriz e voltado a um objetivo comum; **2) Projeto de Extensão**, que deve ser entendido como a sistematização de atividades de caráter educativo, cultural, científico e/ou tecnológico; **3) Atividade de extensão**, que deve ser entendida como ações de caráter educativo, cultural, científico e/ou tecnológico, a exemplo de eventos, prestações de serviços, produções e publicações, estando incorporadas a um projeto ou mesmo, no caso de episódica, tendo planejamento isolado; **4) Ação de extensão**, de caráter esporádico, que deve propiciar a participação da comunidade acadêmica, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil.

## 9. Diretrizes para atuação Institucional em Empreendedorismo

1. A ação de empreendedorismo deve ser pautada na identificação de **oportunidades**, no mercado e sociedade, destacando as competências voltadas a um projeto capaz de provocar mudanças e gerar impactos positivos e inovativos, como a geração de produtos, processos e/ou serviços técnicos e tecnológicos voltados para atendimento de demandas expressas pelo mercado.
2. Deve ser **incentivada a formação de estudantes e pesquisadores** em empreendedorismo, por meio da oferta de disciplinas, cursos, seminários, entre outros, com vistas ao desenvolvimento de competências relacionadas à criação e ao desenvolvimento de ideias e negócios inovadores; ao estímulo da consciência empreendedora, da criatividade e da inovação.
3. Podem **receber apoio para iniciativas voltadas ao incentivo da cultura empreendedora**, tais como: incubação de empreendimentos inovadores; apoio



a projetos com potencial empreendedor, capacitação de empreendedores, gestão e orientação de negócios, divulgação de oportunidades de financiamento, fomento do investimento em solução tecnológica corroborando para o aumento no número de startups na região e inserção no mercado de spin-offs em articulação com as Empresas Juniores.

4. **A gestão empreendedorismo** compreende unidades que tenham o propósito de apoiar as instâncias superiores da UCB/UBEC no estabelecimento de uma cadeia de valor de empreendedorismo; na definição das ações institucionais de empreendedorismo; no estímulo à resolução de problemas e prestação de serviço, buscando competitividade da infraestrutura técnica e tecnológica, bem como do capital humano e intelectual existente na UCB, que resulte na experiência empreendedora e na geração de fontes alternativas de renda.
5. **A implantação e gestão de novos espaços multiuso** – Espaço de Coworking – que permita o compartilhamento de recursos e pessoas, com vistas à identificação e ao amadurecimento de ideias e projetos; estímulo à atração de empresas e de investimentos públicos e privados, formação de rede de contatos (networking) e a abertura de novas possibilidades de cooperação com o mercado, com a participação de estudantes, pesquisadores e potenciais empreendedores.

## 10. Diretrizes para atuação Institucional em Inovação

1. Criar e fortalecer parcerias empreendedoras para viabilizar oportunidades de negócio, desenvolvimento sustentável, transferência de tecnologias resolutivas e inovadoras nacionais e internacionais.
2. Estimular o desenvolvimento de pesquisa inovadora que resulte em registro de patentes ou propriedade de softwares com potencial de transferência de tecnologia.
3. Promover a formação de redes nacionais e internacionais no desenvolvimento



de produtos e serviços inovadores.

4. Criar ambientes de inovação e prestação de serviços técnicos especializados como também criar sistemas de compartilhamento remunerado dos espaços.
5. Garantir a proteção, por meio de depósitos de patente e a transferência do patrimônio intelectual desenvolvido na UCB através de contratos de licenciamento de ativos, como atentes, marcas, desenho industrial, entre outros.
6. Delinear a participação dos pesquisadores/inventores nos proventos obtidos com a transferência de tecnologia e licenciamento de patentes de acordo com parâmetros específicos para Inovação aprovados pela UCB/UBEC.
7. Facilitar e dar suporte na gestão dos ativos de propriedade Intelectual e Industrial gerada por Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) feitos dentro desta Instituição, a exemplo das patentes e copyrights.

## 11. Gestão de Projeto

As atividades de pesquisa, de extensão, de empreendedorismo e de inovação devem contar com estruturas de suporte, conforme organograma institucional, com vistas a contribuir para o desenvolvimento institucional e à geração de produtos e negócios, nas ações a seguir:

1. Planejamento e proposição de normas e diretrizes para operacionalização de programas e ações relacionados à pesquisa, à extensão, ao empreendedorismo e à inovação, visando aperfeiçoar processos administrativos com vistas ao aumento da eficiência e efetividade.
2. Planejamento de programas e projetos estratégicos, em conformidade com as políticas e estratégias estabelecidas pela UCB, e em consonância com o PDI da UCB.
3. Atuação de forma integrada com a alta administração universitária, em consonância com Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI vigente da



UCB na prospecção de Programas e Projetos Estratégicos Institucionais.

5. Implantação de processos de coleta, análise, disseminação e gerenciamento de conhecimentos e informações que orientem a estruturação de programas e ações relacionadas à pesquisa, à extensão, ao empreendedorismo e à inovação.
6. Prospecção de parcerias e oportunidades com vistas à celebração de convênios e contratos que envolvam os Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação e de extensão entre a Universidade, empresas e/ou agências de fomento.
7. Proposição e gerenciamento de ferramentas de informação que possibilitem otimizar a gestão estratégica dos Programas e outras iniciativas, no que se refere a sua implementação, acompanhamento de execução e avaliação.

## 12. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O FOMENTO DOS PROJETOS

### a. Financiamento institucional pela UCB

Podem ser financiados projetos que atendam às exigências de edital específico a ser publicado quando for de interesse da UCB.

### b. Financiamento por agentes externos

1. Pode ter financiamento aprovado por algum órgão externo, público e/ou privado, de apoio à pesquisa, à extensão, ao empreendedorismo ou à inovação nacional ou internacional.
2. Pode ter financiamento aprovado por instituição privada com ou sem fins lucrativos nacional ou internacional e deve ser assinado termo/contrato de colaboração formal entre a UCB e a instituição financiadora/colaboradora, com a discriminação das responsabilidades específicas, ônus e bônus de cada parte.



### 13. SÍNTESE

O enfrentamento das questões aqui enunciadas seguramente requer a participação e o engajamento dos seguimentos institucionais e dos mais variados segmentos da sociedade, aí incluídos os setores produtivos e os movimentos organizados da sociedade civil. Em suma, o desenvolvimento que se busca determina, então, um processo contínuo de aprendizagem e conquistas, cujas dimensões ou qualificativos se agregam na teoria e na prática tanto simultaneamente como em patamares equivalentes de importância estratégica.